



PORTARIA Nº 366, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 22 a 28 de junho do corrente ano, 7 (sete) dias de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024, do servidor **DARIO SILVA DA COSTA**, do cargo de provimento em Efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JUNHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal